



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO 1000585-88.2024.8.26.0359

ANZ BRASIL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 38.023.379/0001-28, com endereço na Rua Jair Martins Mil Homens, n. 500, sala 605, sexto andar, Edifício Navarro Building, Vila São José, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP: 15090-080, tel. 17.3229-3310 e e-mail: contato@anzbrasil.com.br, por sua representante legal NATALIA ZANATA, brasileira, advogada inscrita na OAB/SP 214.863, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, vem, respeitosamente, ante Vossa Excelência, requerer a juntada do **RELATÓRIO MENSAL de fiscalização das atividades**, nos termos no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, acompanhado dos documentos anexos.

Informamos que o presente RMA – Relatório Mensal das Atividades da recuperanda, refere-se às observações das atividades empresariais do GRUPO AVANÇO, composto pelas empresas: (i) A2- AGROPECUARIA LTDA, (ii) AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA, (iii) IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA e produtores rurais (iv) ANDRÉ LUIZ AVANÇO, (v) ANIZIA ROSSETO AVANÇO e (vi) GISBERTO AVANÇO NETO, a partir da fiscalização contábil do período de 04.2025 enviada parcialmente em 23.05.2025, complementada na data de 03.06.2025, o que justifica o envio do relatório completo das análises somente na presente data.



Esclarecemos que a movimentação contábil dos produtores rurais vem sendo feitas através da AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA.

O Livro Caixa Produtor Rural não vem tendo movimentação.

Foram enviadas em 23.05.2025 os Balancetes e DREs - Demonstração do Resultado do Exercício Analítico referentes à abril de 2025 das seguintes empresas: i) A2- AGROPECUARIA LTDA, ii) AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA e iii) IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA.

Contudo, apenas as empresas A2- AGROPECUARIA LTDA e AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA apresentaram movimentação. Não houve movimentação no Balancete e DRE apresentados pela empresa IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA no mês de abril de 2025.

O Balanço Patrimonial Consolidado do Grupo Avanço Produtor Rural do mês de fevereiro foi enviado em 03.06.2025.

A Folha de Pagamento da AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA do mês de abril de 2025 foi enviada na data de 23.05.2025.

O Relatório Gerencial do Grupo Avanço do mês de abril foi enviado em 03.06.2025.

No mais, a Administração Judicial informa que os conteúdos de seus Relatórios obedecem ao Comunicado CG nº 786/2020, atendendo a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, disponibilizado no DJE do dia 18 de novembro de 2020, bem como os padrões da Recomendação do CNJ n. 72/2020. E que visando facilitar o acesso às informações, disponibilizamos no site da Administração Judicial: www.anzbrasil.com.br - andamentos processuais - Grupo Avanço - Recuperação Judicial, as principais peças processuais da recuperação judicial: decisões, lista de credores, editais publicados, bem como, fichamento do processo principal da recuperação judicial, e também os Relatórios (RMA) de fiscalização da recuperanda.



REQUERIMENTOS:

Conforme consta do RMA incluso, é necessário o cumprimento pela recuperanda dos seguintes apontamentos:

- 1) regularização do Balanço da empresa AVANÇO – AGROPECUARIA LTDA a fim de que o saldo final do mês anterior reflita o saldo inicial do mês corrente em análise.
- 2) necessidade de controle correto da conta Estoques, de forma que espelhe a movimentação existente com insumos, fertilizantes, pesticidas, entre outros.
- 3) seja esclarecido o APONTAMENTO 4 constante do Relatório:

Nota-se que o relatório gerencial enviado pela empresa trouxe em fevereiro/2025 a estimativa de R\$2.805,102,00 como resultado da soja. A receita registrada da soja, março e abril/2025, demonstrou o resultado de R\$2.280.133,3, ou seja, a receita foi menor em R\$524.968,69, representando queda de 19% na previsão. Acrescentamos que em petição protocolada nos autos da recuperação judicial datada de 11 de abril de 2025, a colheita da safra já se encerrou, e segundo apurado, houve uma receita estimada de R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) se considerarmos o laudo técnico prévio à colheita realizado pela seguradora, juntado aos autos.

- 4) seja feita a juntada dos extratos bancários das seguintes contas:

- Extrato do Banco Itaú, conta 09660-6, agência 4081, titular: André Luis Avanço;
- Extrato do Banco Sicoob - SISBR, conta 65.636-4, cooperativa 4355-9, sob titularidade de André Luis Avanço e Anizia Rosseto Avanço,
- Extrato do Banco Sicredi, conta 18530-9, cooperativa 0718, titular: André Luis Avanço;
- Extrato do Banco do Brasil, conta corrente 6215-4, agência 1431-1, titular: Gisberto Avanço Neto;



- Extrato do Banco do Brasil, conta corrente 15024-X, agência 1431-1, titular: André Luis Avanço;
- Extrato do Banco CrediAliança, conta corrente 81003-7, agência 0007-8, banco 098, titular: Gisberto Avanço Neto;
- Extrato do Banco Sicredi, conta 60688-6, cooperativa 0718, titular: Gisberto Avanço Neto;

5) seja apresentado um relatório de contas a pagar e a receber, alinhada às movimentações bancárias, que efetivamente reflita a movimentação das atividades agrárias.

6) tendo em vista que no próximo dia 04/07/2024 completará um ano de fiscalização das atividades da recuperanda, sem que tenha sido feito o pagamento integral de ao menos 1 (uma) mensalidade dos honorários das administradora judicial, requer seja intimada a recuperanda ao pagamento do valor dos honorários em atraso, no total atualizado de R\$ 55.329,61 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos) no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito, por ausência de pressuposto de desenvolvimento válido e regular do processo (Art. 485, inciso IV, do CPC).

Por fim, vem reiterar novamente a liberação do MLE juntado às fls. 3287 visando liberação do valor depositado nos autos às fls. 1537-1547, no valor de R\$ 10.600,50 (dez mil, seiscentos reais e cinquenta centavos) visando minimamente o reembolso dos gastos já incorridos no decorrer dos trabalhos da Administradora Judicial.



Termos em que,
Pede e espera deferimento.

São José do Rio Preto/SP, 13 de junho de 2025.

ANZ BRASIL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
NATALIA ZANATA
OAB/SP:214.863

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

INTRODUÇÃO.....	2
1. EVENTOS RELEVANTES	3
1.1 Fichamento	3
1.2. Cronograma	3
1.3 Site de Informações.....	3
1.4. Relatório de Visitação acompanhado de fotos	4
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	5
2.1 Histórico de Atividades e Instalações.....	5
2.2. Organograma Societário:	6
2.3. Razões da Crise dos Produtores Rurais:	7
2.4. Providências Adotadas pela Recuperanda para Enfrentamento da Crise	8
2.5. Informações do Mercado de Atuação.....	8
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS ...	9
3.1 Análise das Principais Movimentações do Balanço Patrimonial.....	11
3.2 Estoques.....	17
3.3 Imobilizados (Dos Produtores Rurais).....	18
3.4 Movimentação dos Colaboradores no Mês (Demissões e Admissões).....	19
3.5 Resultado da Colheita.....	19
3.5.1 Resultado da Colheita 02.2025	19
4. ANÁLISE E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS..	22
4.1 Análise das Contas de Resultado	22
4.1.2 Gráfico Acumulado (Resultado e Margem de Lucratividade).....	22
4.2 Índices de Liquidez ou Índices de Desempenho.....	23
4.2.1 Índice de Liquidez Corrente – 02.2025	23
4.2.2 Índice de Liquidez Imediata – 02.2025	24
4.2.3 Índice de Liquidez Geral – 02.2025.....	24
5. ENDIVIDAMENTO TOTAL.....	25
5.1 Endividamento Total	25
5.2 Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial	25
5.3 Endividamento Tributário (Impostos e Taxas):.....	26
5.4 Credores Extraconcursais (não Sujeito à Recuperação Judicial)	26

5.5 Endividamentos envolvendo coobrigados	26
6. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA	27
6.1 Principais Fontes de Entradas 02.2025	27
6.2 Principais Fontes de Saídas 02.2025	28
7. HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL....	29
8. TRANSPARÊNCIA DO TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.....	30
9. ENCERRAMENTO	31
DOCUMENTOS ANEXADOS:.....	32



INTRODUÇÃO

Informamos que o presente RMA – Relatório Mensal das Atividades da recuperanda, refere-se às observações das atividades empresariais do GRUPO AVANÇO, composto pelas empresas: (i) A2- AGROPECUARIA LTDA, (ii) AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA, (iii) IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA e produtores rurais (iv) ANDRÉ LUIZ AVANÇO, (v) ANIZIA ROSSETO AVANÇO e (vi) GISBERTO AVANÇO NETO, a partir da fiscalização contábil do período de 04.2025 enviada parcialmente em 23.05.2025, complementada na data de 03.06.2025, o que justifica o envio do relatório completo das análises somente na presente data.

Esclarecemos que a movimentação contábil dos produtores rurais vem sendo feitas através da AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA.

O Livro Caixa Produtor Rural não vem tendo movimentação.

Foram enviadas em 23.05.2025 os Balancetes e DREs – Demonstração do Resultado do Exercício Analítico referentes à abril de 2025 das seguintes empresas: i) A2- AGROPECUARIA LTDA, ii) AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA e iii) IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA.

Contudo, apenas as empresas A2- AGROPECUARIA LTDA e AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA apresentaram movimentação. Não houve movimentação no Balancete e DRE apresentados pela empresa IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA no mês de abril de 2025.

O Balanço Patrimonial Consolidado do Grupo Avanço Produtor Rural do mês de fevereiro foi enviado em 03.06.2025.

A Folha de Pagamento da AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA do mês de abril de 2025 foi



enviada na data de 23.05.2025.

O Relatório Gerencial do Grupo Avanço do mês de abril foi enviado em 03.06.2025.

A Administração Judicial nomeada informa que o conteúdo de seus Relatórios Mensais de Atividade obedecem ao Comunicado CG nº 786/2020, atendendo a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, disponibilizado no DJE dodia 18 de Novembro de 2020, bem como os padrões da Recomendação do CNJ n. 72/2020.

1. EVENTOS RELEVANTES

1.1 Fichamento

Para melhor acompanhamento do andamento dos autos da recuperação judicial do Grupo Avanço, é parte integrante deste Relatório o **Fichamento do PROCESSO Nº 1000585-88.2024.8.26.0359** que traz a evolução dos atos jurídicos, com resumo dos pedidos, manifestações e decisões dos autos, numeração das folhas e datas dos andamentos atualizados até 12 de junho de 2025. **(Fichamento anexo).**

1.2. Cronograma

Visando melhor controle dos prazos, em especial os específicos da Lei 11.101/2005, também é apresentado o **Cronograma Processual dos autos da Recuperação Judicial** com identificação das fls. e data dos eventos relevantes, atualizado até 12 de junho de 2025 **(Cronograma Processual Anexo).**

1.3 Site de Informações

Facilitando o acesso às informações, disponibilizamos no site da Administração Judicial: www.anzbrasil.com.br – andamentos processuais – Grupo Avanço – Recuperação Judicial, modelo de habilitação aos credores, as principais peças processuais, decisões, lista de credores e editais do processo **1000585-88.2024.8.26.0359**.

1.4. Relatório de Visitação acompanhado de fotos

A última visitação realizada deu-se em 06 de junho de 2025, junto às propriedades **Fazenda Santa Paula, Fazenda Rivalta e Fazenda Vovô Ze**. O relatório de visitação encontra-se anexa.

A fazenda Santa Paula, permanece como sede na qual há o alojamento e barracão de máquinas.

No dia da visitação não foram avistadas máquinas nem funcionários, tendo sido dito pelo Sr. André Avanço que os prestadores de serviço estão de folga porque neste momento é só aguardar a colheita, não tendo mais o que ser feito pois a parte de defensivo já estava concluída.

Na cultura do milho, as plantas continuam em desenvolvimento vegetativo, conforme fotos anexas.





2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1 Histórico de Atividades e Instalações

Conforme já trazido, o princípio das atividades rurais da família deu-se por meio de arrendamento de área da pequena propriedade da família (sitio de **ANIZIA ROSSETO AVANÇO**) situado em Alvorada doSul/Paraná, à aproximadamente 100 km de Taciba/SP. No início, faziam o comércio varejista de carnes.

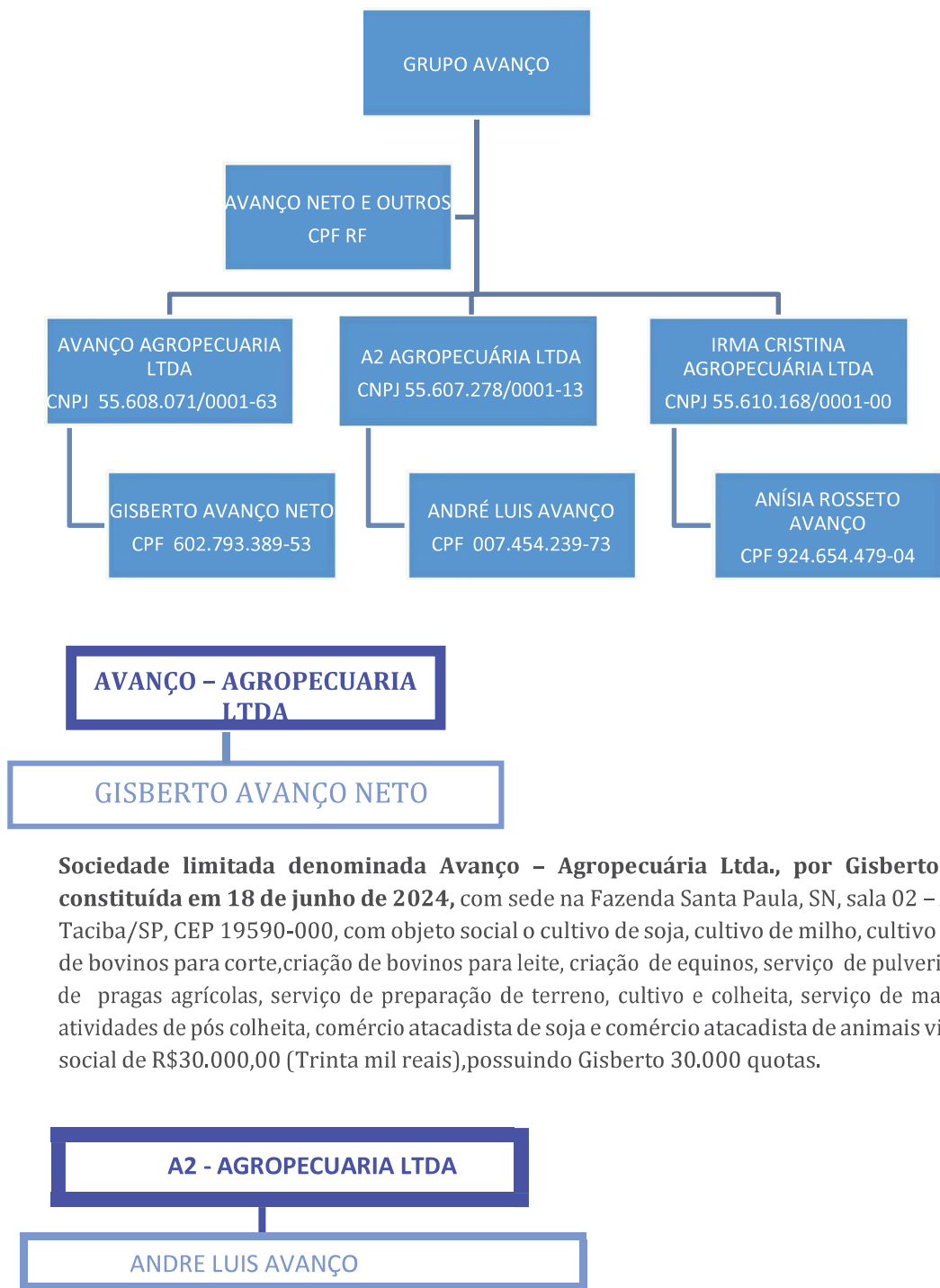
As atividades rurais em Alvorada transformaram-se em um empreendimento exclusivamente agrícola em 1995, sendo que em 2004 o filho, Sr. Gisberto, fez o primeiro arrendamento na cidade de Anhumas, São Paulo.

Seguindo o mesmo caminho, em 2006, o Sr. André ingressou nos negócios familiares, unindo-se ao irmão na expansão, quando iniciaram o arrendamento das terras na cidade de Taciba,



Estado de São Paulo.

2.2. Organograma Societário:





Sociedade limitada denominada A2 – Agropecuária Ltda., por André Luis Avanço, constituída em 17 de junho de 2024, com sede na Fazenda Santa Paula, SN, sala 03 - Água do Boi, em Taciba/SP, CEP 19590-000, com objeto social o cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de trigo, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para leite, criação de equinos, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, serviço de manejo de animais, atividades de pós colheita, comércio atacadista de soja, comércio atacadista de animais vivos, com capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), possuindo André 30.000 quotas.

**IRMA CRISTINA –
AGROPECUARIA LTDA**

ANIZIA ROSSETO AVANÇO

Sociedade limitada denominada Irmã Cristina – Agropecuária Ltda., por Anizia Rosseto Avanço, constituída em 17 de junho de 2024, com sede na Fazenda Santa Paula, SN, sala 01 - Água do Boi, em Taciba/SP, CEP 19590-000, com objeto social o cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de trigo, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para leite, criação de equinos, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, serviço de manejo de animais, atividades de pós colheita, comércio atacadista de soja e comércio atacadista de animais vivos, com capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), possuindo Anizia 30.000 quotas.

2.3. Razões da Crise dos Produtores Rurais:

Conforme trazido na petição inicial, houve uma soma de fatores que levaram à crise financeira da empresa.

Primeiro, o encarecimento das atividades, por conta da *commodities* que sofreu grande valorização encarecendo a atividade agrícola durante os últimos anos, em especial de 2021 a 2024. Neste ponto, foi citado, por exemplo, os fertilizantes utilizados no Brasil que são, na grande maioria, importados e a dependência ocasiona grande variação no preço de alguns insumos agrícolas necessários, como o grande aumento (cerca de 300%) no preço do adubo MAP.

Além do aumento do valor para a produção, as sacas perderam valor e foi notada a baixa da produtividade, inferior às das safras anteriores devido às condições climáticas adversas



durante o desenvolvimento da cultura.

Neste sentido, a crise econômica dos produtores foram se agravando e, intensificada nos últimos períodos, resultou em uma corrida por crédito no mercado.

Os produtores rurais, diante da urgência de capital, acabaram submetidos à altas taxas de juros, passando a enfrentar um crescente endividamento.

Conforme trazido na inicial, a dívida da atividade rural ascendeu de R\$ 13.552.271,01 (treze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e um centavo) em 2020 para R\$ 20.318.790,21 (vinte milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e noventa reais e vinte e um centavos) em 2024. E os resultados do exercício permanecem consistentemente negativos, refletindo uma operação deficitária ao longo dos anos, tendo seguido a quebra da safra do milho, conforme atestado no Relatório da Perícia da Colheita do Milho de Fls. 930-954 (29.07.2024). que gerou prejuízo de quase meio milhão, tornando ainda mais crítico o cenário financeiro dos produtores rurais.

2.4. Providências Adotadas pela Recuperanda para Enfrentamento da Crise

- contratação de uma responsável no administrativo visando a melhoria na gestão das contas dos produtores rurais;
- negociação do passivo por meio da recuperação judicial;
- redução de custos.

2.5. Informações do Mercado de Atuação

O preço do milho disponível em Taciba (SP) pesquisado na data 05/06/2025 no site *graodireto*, está em R\$ 61,23. Houve uma redução de 1,19% no valor da saca de milho em Paranaguá em relação a 03/06/2025. Essa variação do preço reflete uma desvalorização do preço do milho em Paranaguá.

O site *cepea* que disponibiliza o histórico de preços da saca de milho na região de Taciba/SP, aponta que no fechamento do mês de abril(30/04/2025) ocorreu uma redução no preço, fechando em R\$ 80,13sc; no mês de maio(31/05/2025) o preço continua em queda, fechando em R\$ 68,95sc.

Conforme gráfico apresentado pelo site *cepea*, provavelmente o preço do milho em junho fechará com queda, comparado ao preço da soja do mês anterior. Fonte: <https://www.cepea.org.br/br/indicador/milho.aspx>

INDICADOR DO MILHO ESALQ/BM&FBOVESPA



3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS

A apresentação e análise financeira das empresas em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pela AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação hábil ao procedimento de verificações.

Em reunião realizada pelo setor jurídico e financeiro da ANZ Brasil Administração Judicial com o Escritório de Contabilidade, Jurídico e Consultoria de Gestão contratadas pela recuperanda, foram estabelecidas as formas de transmissão das informações financeiras e contábeis, que vem ocorrendo de forma contínua, direta e automática ao endereço do contador da ANZ Brasil,



anz.victor@outlook.com, com cópia para natalia@anzbrasil.com.br.

Assim, para o presente relatório foram consideradas as seguintes informações enviadas: Balancetes, DREs, Folha de Pagamento, disponibilizados pela Recuperanda na data de 23.05.2025 e complementado na data de 03.06.2025, bem como o Relatório Gerencial, Livro Caixa Consolidado de Produtor Rural e Balanço Patrimonial Consolidado dos Produtores Rurais enviados na data de 03.06.2025.

Informamos, com relação à documentação enviada das empresas, que a movimentação contábil vem sendo feita na AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA e A2- AGROPECUARIA LTDA. Com relação à empresa IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA, a mesma não vem apresentando movimentação contábil.

O Balanço Patrimonial Consolidado do Grupo Avanço Produtor rural do mês de abril foi enviado em 03.06.2025.

A Folha de Pagamento da AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA do mês de abril de 2025 foi enviada na data de 23.05.2025.

O Relatório Gerencial de Cultivo referente a abril.2025, foi enviado no dia 03.06.2025.

Informamos também que não foram enviados os comprovantes de pagamento das Guias IRPJ/CSLL, DARE, FGTS, INSS, competência de 05.2024, 06.2024, 07.2024, 08.2024, 09.2024, 10.2024, 11.2024, 12.2024, 01.2025, 02.2025, 03.2025 e 04/2025 embora solicitado.

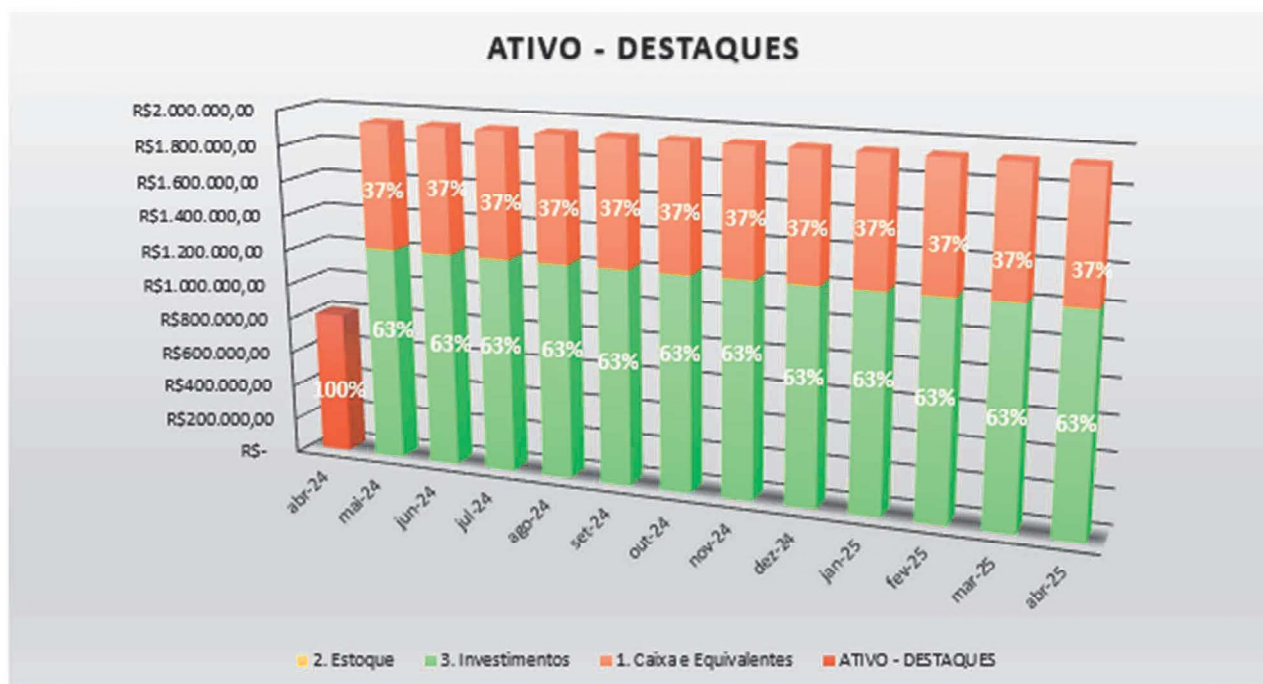
As informações e os registros constantes nos relatórios mensais apresentados baseiam-se nos dados fornecidos pela Recuperanda, de forma que os Relatórios Mensais apresentados objetivam manter atualizadas as partes interessadas em relação a evolução das atividades desenvolvidas pela recuperanda.

3.1 Análise das Principais Movimentações do Balanço Patrimonial

A Recuperanda apresentou nas datas de 23.05.2025 e 03.06.2025 o Balanço Patrimonial Consolidado, os Balancetes e DREs referentes a 04.2025. Neste Relatório destacamos as suas principais contas:

- ATIVO (dos Produtores rurais)
 - Conta *Disponibilidades* são valores em caixa e em bancos ou equivalentes, disponíveis para retirada imediata conta;
 - Conta *Caixa e equivalentes de Caixa* são valores em caixa e em bancos ou equivalentes, disponíveis para retirada imediata conta;
 - Conta *Bancos* o Valores em bancos ou equivalentes, disponíveis para retirada imediata conta;
 - Conta *Estoques*, compreende o valor dos bens adquiridos, ou produzidos com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades;
 - Conta *Investimentos*, são valores de capital que estão aplicados capazes de gerar ganhos no curto e medio.

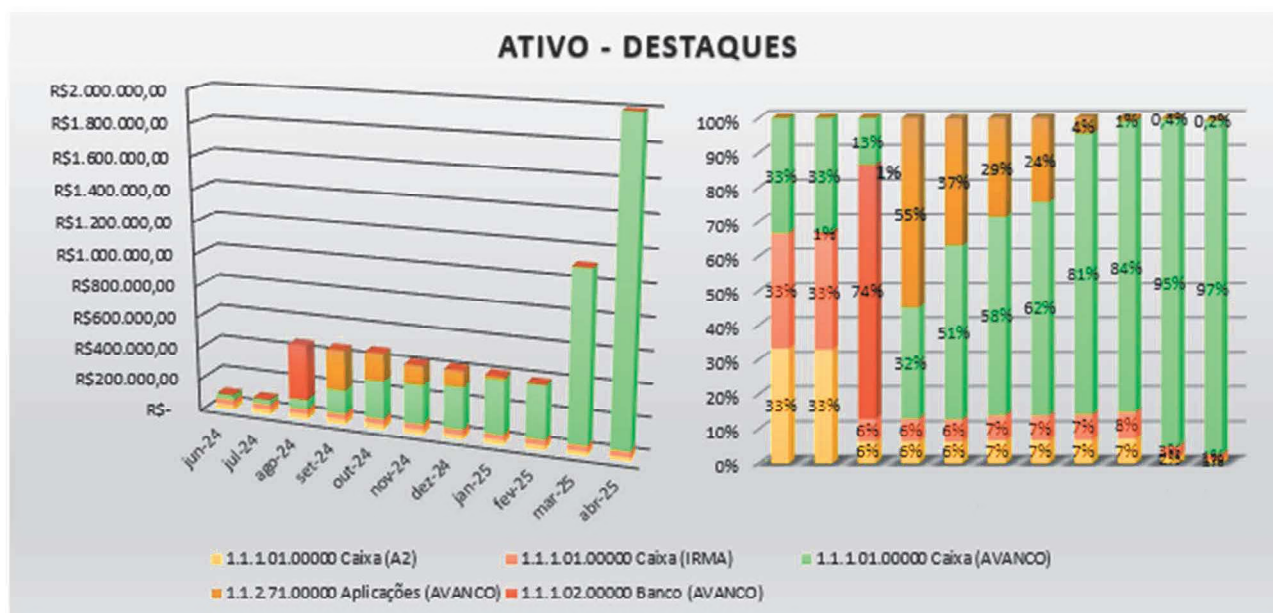
ATIVO - DESTAQUES					
Mês / Ano	1. Caixa e Equivalentes		2. Estoque	3. Investimentos	REFERÊNCIA
mai-24	R\$	710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanço Patrimonial 05.2024
jun-24	R\$	710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanço Patrimonial 06.2024
jul-24	R\$	710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanço Patrimonial 07.2024
ago-24	R\$	710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanço Patrimonial 08.2024
set-24	R\$	710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanço Patrimonial 09.2024
out-24	R\$	710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanço Patrimonial 10.2024
nov-24	R\$	710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanço Patrimonial 11.2024
dez-24	R\$	710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanço Patrimonial 12.2024
jan-25	R\$	710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanço Patrimonial 01.2025
fev-25	R\$	710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanço Patrimonial 02.2025
mar-25	R\$	710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanço Patrimonial 03.2025
abr-25	R\$	710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanço Patrimonial 04.2025



Conclusão: Nota-se que o saldo permanece sem evolução com relação à informação do ativo dos produtores rurais. Demonstrando que se encontra “congelado” na data da abertura das empresas.

• ATIVO (Empresas)

ATIVO - DESTAQUES						
Mês / Ano	IRMA CRISTINA- AGROPECUARIA	A2- AGROPECUARIA	AVANCO- AGROPECUARIA LTDA			REFERÊNCIA
	1.1.1.01.00000 Caixa (IRMA)	1.1.1.01.00000 Caixa (A2)	1.1.1.01.00000 Caixa (AVANCO)	1.1.1.02.00000 Banco (AVANCO)	1.1.2.71.00000 Aplicações (AVANCO)	
jun-24	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -	Balancete 06.2024
jul-24	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	Balancete 07.2024
ago-24	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 61.942,55	R\$ 344.618,11	R\$ -	Balancete 08.2024
set-24	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 148.975,51	R\$ 1,00	R\$ 254.997,95	Balancete 09.2024
out-24	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 239.256,73	R\$ 693,35	R\$ 173.431,10	Balancete 10.2024
nov-24	R\$ 30.000,00	R\$ 28.588,00	R\$ 244.061,64	R\$ 1,00	R\$ 121.052,35	Balancete 11.2024
dez-24	R\$ 30.000,00	R\$ 28.588,00	R\$ 262.165,12	R\$ 1,00	R\$ 102.845,75	Balancete 12.2024
jan-25	R\$ 30.000,00	R\$ 28.588,00	R\$ 338.054,51	R\$ 1,00	R\$ 18.186,40	Balancete 01.2025
fev-25	R\$ 30.000,00	R\$ 28.588,00	R\$ 333.113,38	R\$ 1,00	R\$ 4.156,31	Balancete 02.2025
mar-25	R\$ 30.000,00	R\$ 24.200,98	R\$ 1.055.248,01	R\$ 1,00	R\$ 4.156,31	Balancete 03.2025
abr-25	R\$ 30.000,00	R\$ 22.682,65	R\$ 1.963.276,18	R\$ 12.865,28	R\$ 4.156,31	Balancete 04.2025



Conclusão:

- Com relação à empresa AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA, foi observada em abril de 2025 um aumento na conta *Caixa*, aumento na conta *Banco*, nota-se que a conta *Aplicações* o valor permaneceu igual comparando com o mês anterior;
- Nota-se com relação à empresa A2- AGROPECUARIA LTDA, foi observada em abril de 2025 uma pequena queda na conta *Caixa*, comparando com o mês anterior;
- Com relação à empresa IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA, nota-se que em abril 2025 o valor em *Caixa* permaneceu igual, comparando com o mês anterior;

APONTAMENTO 1:

BALANCETE MENSAL - MARÇO DE 2025
*** ANALÍTICO ***

EMPRESA: 0268 - GIBERTO AVANCO NETO
CNPJ: 55.608.071/0001-63 INSC. EST.: 676.020.684.117

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR A DÉBITO	VALOR A CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.0.0.00.00000	A T I V O	337.608,35	733.929,51	12.132,54	1.059.405,32
1.1.0.00.00000	ATIVO CIRCULANTE	337.608,35	733.929,51	12.132,54	1.059.405,32
1.1.1.00.00000	D I S P O N Í V E L	333.452,04	733.929,51	12.132,54	1.055.248,01
1.1.1.01.00000	C A I X A	333.451,04	733.929,51	12.132,54	1.055.248,01
1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	333.451,04	733.929,51	92.132,54	975.248,01
1.1.1.02.00000	BANCOS C/ MOVIMENTOS	1,00	0,00	0,00	1,00
1.1.1.02.00001	BANCO ITAU	1,00	91.231,06	91.231,06	1,00
1.1.2.00.00000	C R É D I T O S	4.156,31	0,00	0,00	4.156,31
1.1.2.71.00000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.156,31	0,00	0,00	4.156,31
1.1.2.71.00001	APLICACAO AUTO MAIS	4.156,31	12.622,16	11.230,94	5.547,53

BALANCETE MENSAL - ABRIL DE 2025
*** ANALÍTICO ***

PAGINA: 1

EMPRESA: 0248 - GIBERTO AVANÇO NETO
CNPJ: 55.608.071/0001-63 INSC. EST.: 676.020.684.117

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR A DÉBITO	VALOR A CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.0.00.00000	A T I V O	1.057.679,74	1.223.312,52	300.694,49	1.980.297,77
1.1.0.00.00000	ATIVO CIRCULANTE	1.057.679,74	1.223.312,52	300.694,49	1.980.297,77
1.1.1.00.00000	D I S P O N Í V E L	1.053.523,43	1.215.194,73	292.574,70	1.976.141,46
1.1.1.01.00000	C A I X A	1.047.974,90	1.088.529,02	173.227,74	1.963.276,18
1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	967.974,90	1.088.529,02	173.227,74	1.883.276,18
1.1.1.02.00000	BANCOS C/ MOVIMENTOS	5.548,53	126.665,71	119.348,96	12.865,28
1.1.1.02.00001	BANCO ITAU	5.548,53	126.665,71	119.348,96	12.865,28
1.1.2.00.00000	C R E D Í T O S	4.156,31	8.117,79	8.117,79	4.156,31
1.1.2.18.00000	CREDITOS A FUNCIONARIOS	0,00	8.117,79	8.117,79	0,00
1.1.2.18.00003	ANTEC.SALARIOS/ORDENADOS	0,00	8.117,79	8.117,79	0,00
1.1.2.71.00000	APLICACOES FINANCEIRAS	4.156,31	0,00	0,00	4.156,31
1.1.2.71.00001	APLICACAO AUTO MAIS	5.547,53	0,00	0,00	5.547,53

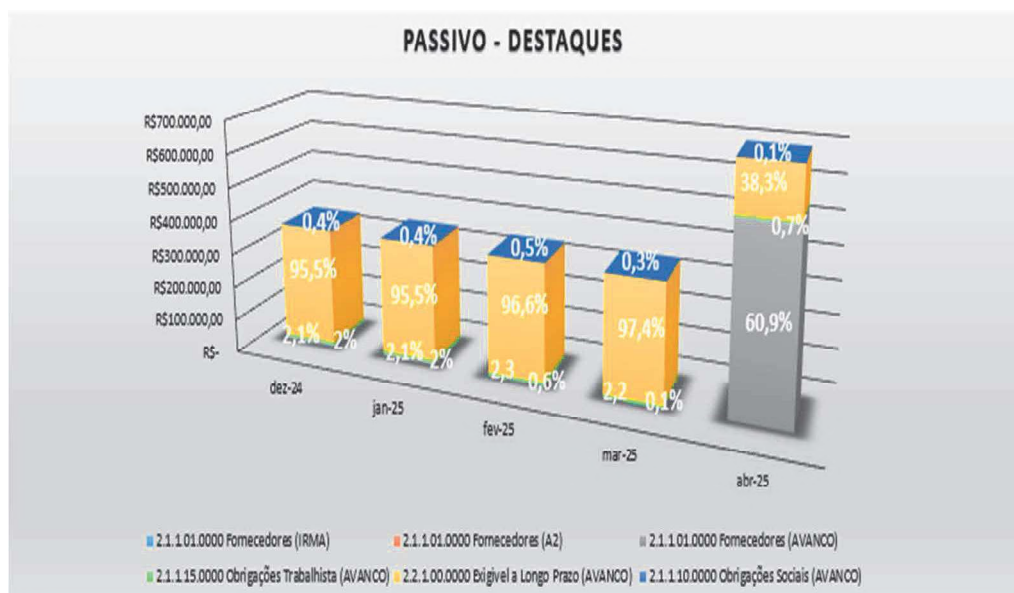
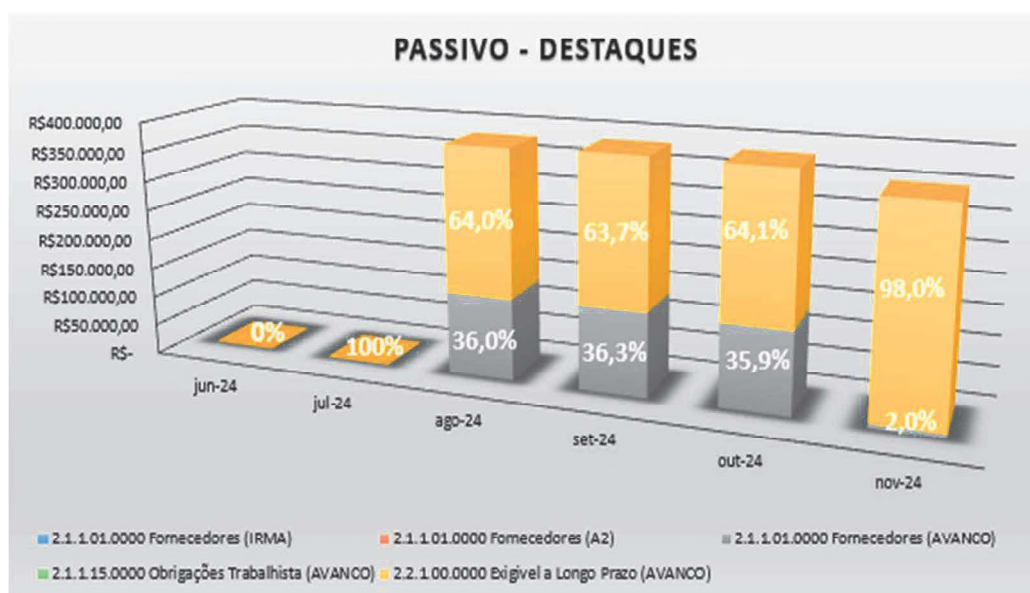
Necessário que seja intimada a recuperanda para a regularização do Balanço da empresa AVANÇO – AGROPECUARIA LTDA a fim de que o saldo final do mês anterior reflita o saldo inicial do mês corrente em análise.

- PASSIVO (Dos Produtores Rurais)
 - *DIVIDA DA ATIVIDADE RURAL*, é composto pelo Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, nesta conta estão englobadas todas as obrigações da atividade rural.
 - Conta *Fornecedores*, que significa que a empresa possui dívida com fornecedores.
 - Conta *Empréstimos e Financiamentos*, que significa que a empresa possui dívida com diversos contratos de mútuo.

PASSIVO - DESTAQUES			
Mês / Ano	5. Empréstimos e Financiamentos	6. Fornecedores	REFERÊNCIA
mai-24	R\$ 15.203.228,08	R\$ 5.940.580,81	Balanço Patrimonial 05.2024
jun-24	R\$ 15.203.228,08	R\$ 5.945.250,01	Balanço Patrimonial 06.2024
jul-24	R\$ 15.203.228,08	R\$ 5.990.481,34	Balanço Patrimonial 07.2024
ago-24	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.017.481,34	Balanço Patrimonial 08.2024
set-24	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.017.481,34	Balanço Patrimonial 09.2024
out-24	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.021.306,34	Balanço Patrimonial 10.2024
nov-24	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.017.481,34	Balanço Patrimonial 11.2024
dez-24	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.023.491,34	Balanço Patrimonial 12.2024
jan-25	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.023.491,34	Balanço Patrimonial 01.2025
fev-25	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.023.491,34	Balanço Patrimonial 02.2025
mar-25	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.023.491,34	Balanço Patrimonial 03.2025
abr-25	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.023.491,34	Balanço Patrimonial 04.2025

- PASSIVO (Empresas)

15



Conclusão:

- Na empresa AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA nota-se que em abril.2025 ocorreu aumento na conta *Fornecedores*, aumento na conta *Obrigações Sociais* e queda na conta *Obrigações Trabalhistas*. A conta *Exigível a Longo Prazo* permaneceu igual comparado ao mês anterior;
- Com relação às empresas A2- AGROPECUARIA LTDA e IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA, nota-se que em abril 2025 os valores do Passivo permaneceram iguais pois a movimentação do grupo vem sendo toda lançada na AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA.



APONTAMENTO 2:

BALANCETE MENSAL - MARÇO DE 2025					PAGINA: 1
*** ANALITICO ***					
EMPRESA: 0268 - GIBERTO AVANÇO NETO					
CNPJ: 55.608.071/0001-63 INSC. EST.: 676.020.684.117					
CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR A DEBITO	VALOR A CREDITO	SALDO ATUAL
2.0.0.00.00000	P A S S I V O	361.356,16	12.998,00	9.951,87	358.310,03
2.1.0.00.00000	PASSIVO CIRCULANTE	12.252,54	12.998,00	9.951,87	9.206,41
2.1.1.00.00000	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	12.252,54	12.998,00	9.951,87	9.206,41
2.1.1.01.00000	FORNECEDORES	2.148,00	2.148,00	182,55	182,55
2.1.1.01.00001	FORNECEDORES	2.148,00	2.148,00	182,55	182,55
2.1.1.10.00000	OBRIGACOES SOCIAIS	1.733,93	1.613,93	865,46	985,46
2.1.1.10.00001	INSS A RECOLHER	869,89	869,89	805,46	805,46
2.1.1.10.00002	CONT.CONFEDERATIVA A REC.	120,00	0,00	60,00	180,00
2.1.1.10.00003	FGTS A RECOLHER	744,04	744,04	0,00	0,00

BALANCETE MENSAL - ABRIL DE 2025					PAGINA: 1
*** ANALITICO ***					
EMPRESA: 0268 - GIBERTO AVANÇO NETO					
CNPJ: 55.608.071/0001-63 INSC. EST.: 676.020.684.117					
CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR A DEBITO	VALOR A CREDITO	SALDO ATUAL
2.0.0.00.00000	P A S S I V O	358.995,49	47.297,88	672.468,65	984.166,26
2.1.0.00.00000	PASSIVO CIRCULANTE	9.891,87	47.297,88	672.468,65	635.062,64
2.1.1.00.00000	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	9.891,87	47.297,88	672.468,65	635.062,64
2.1.1.01.00000	FORNECEDORES	182,55	0,00	547.574,99	547.757,54
2.1.1.01.00001	FORNECEDORES	182,55	0,00	547.574,99	547.757,54
2.1.1.10.00000	OBRIGACOES SOCIAIS	865,46	865,46	1.303,97	1.303,97
2.1.1.10.00001	INSS A RECOLHER	805,46	805,46	674,94	674,94
2.1.1.10.00002	CONT.CONFEDERATIVA A REC.	60,00	60,00	60,00	60,00
2.1.1.10.00003	FGTS A RECOLHER	0,00	0,00	569,03	569,03
2.1.1.11.00000	OBRIGACOES FISCAIS	805,46	47,10	47,10	805,46
2.1.1.11.00001	ICMS A RECOLHER	0,00	47,10	47,10	0,00
2.1.1.11.00204	IRF 3/ TERCEIROS	805,46	0,00	0,00	805,46

Necessário que seja intimada a recuperanda para a regularização do Balanço da empresa AVANÇO – AGROPECUARIA LTDA a fim de que o saldo final do mês anterior reflita o saldo inicial do mês corrente em análise.

3.2 Estoques

Conforme relatado anteriormente, na Fazenda não há área de estocagem de armazenamento da colheita (não tem silos), assim, realizam a colheita e já fazem a venda.

Contudo, a empresa tem estoque de outros produtos: insumos, fertilizantes, pesticidas, entre outros, que devem vir retratados em DISPONIBILIDADES, por serem um Ativo da empresa. Salientamos que no relatório do mês 04.2025 a empresa no balanço patrimonial traz a descrição do item 2.Estoques, porém o estoque esta demonstrando saldo zerado.

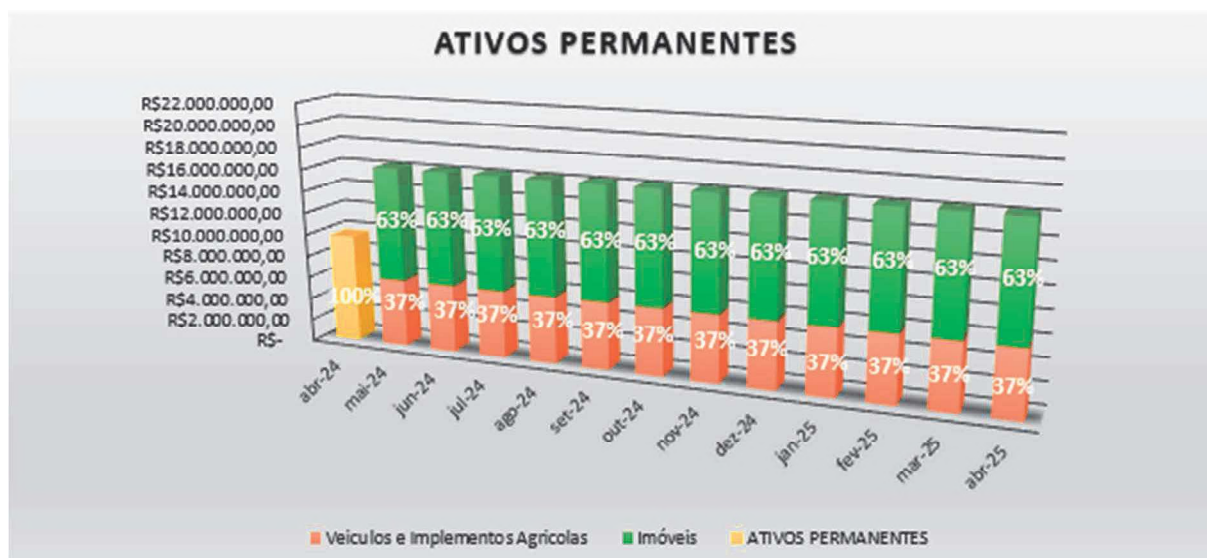
APONTAMENTO 3 :

Necessária a intimação da empresa para que passe a fazer o controle correto da conta Estoques, de forma que espelhe a movimentação existente com insumos, fertilizantes, pesticidas, entre outros.

3.3 Imobilizados (Dos Produtores Rurais)

Conforme apresentado no Balanço Patrimonial Consolidado o Grupo Avanço apresenta um saldo no valor total de R\$ 16.306.893,70, no mês de abril.2025.

ATIVOS PERMANENTES			
Mês / Ano	Veículos e Implementos Agrícolas	Imóveis	REFERÊNCIA
mai-24	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 05.2024
jun-24	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 06.2024
jul-24	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 07.2024
ago-24	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 08.2024
set-24	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 09.2024
out-24	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 10.2024
nov-24	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 11.2024
dez-24	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 12.2024
jan-25	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 01.2025
fev-25	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 02.2025
mar-25	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 03.2025
abr-25	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 04.2025



Conclusão: Nota-se que os valores nas contas *Imóveis* e *Veículos e Implementos Agrícolas* permaneceram iguais no mês de abril.2025, com relação ao mês anterior.

3.4 Movimentação dos Colaboradores no Mês (Demissões e Admissões)

A Folha de Pagamento da AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA do mês de abril de 2025 foi enviada na data de 23.05.2025.

Conforme Extrato apresentado a empresa fechou seu quadro com 03 colaboradores, onde apresentou a seguinte movimentação:

- Mês de 04.2025:
- Ativos: 03 colaboradores
- Desligados: 00 colaboradores
- Admitidos: 00 colaborador

Folha de Pagamento			05/05/2025 17:30:18		
Apelido: AVANCO		Razão Social: GIBERTO AVANCO NETO			
CNPJ/CEI: 55.608.071/0001-63		Inscrição: 676020684117		Período de: 01/04/2025 a 30/04/2025	
Endereço: Fazenda SANTA PAULA SN SALA 02		Bairro: ÁGUA DO BOI		Cidade: Taciba	UF: SP
RESUMO					
Total de Funcionários: 3					
Total de Empregados por Ocorrência					
Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):					
- Com apenas 1 vínculo					
Ocorrência 1: 3 Empregados					

Em 04.2025 não houve movimentação (dispensa ou contratação) de colaborador conforme relatório gerencial enviado pela recuperanda.

3.5 Resultado da Colheita

3.5.1 Resultado da Colheita 04.2025

O Relatório Gerencial enviado pela empresa referente ao mês de fevereiro.2025 informava que



a fase atual era da colheita da soja, sem detalhamento da execução da colheita: quantidade de grãos colhidos, área colhida e área residual a colher.

Apontamos que o relatório referente ao mês de abril.2025 não apresentou o resultado da colheita da soja efetuada; o mesmo deveria ter trazido o detalhamento da execução da colheita: quantidade de grãos colhidos, área colhida, receitas e despesas.

No relatório gerencial do mês de março.2025 e abril.2025 há informações sobre o plantio de milho em abril.2025 na Fazenda Rivalta, discriminando a area plantada, estimativa de produção e Custo estimado da colheita do milho.

O Preço de fechamento da Saca de milho no mês de abril.2025 foi de R\$ 80,13. Pesquisando o CEPEA/Esalq na data de 05/06/2025 o preço da saca de milho é R\$ 69,02, demonstrando queda de 13,86% no preço da saca.

Seguem dados gerenciais enviados pelo Grupo referente ao controle da plantação do milho de abril/2025:

DADOS REFERENTES AO PLANTIO DE MILHO

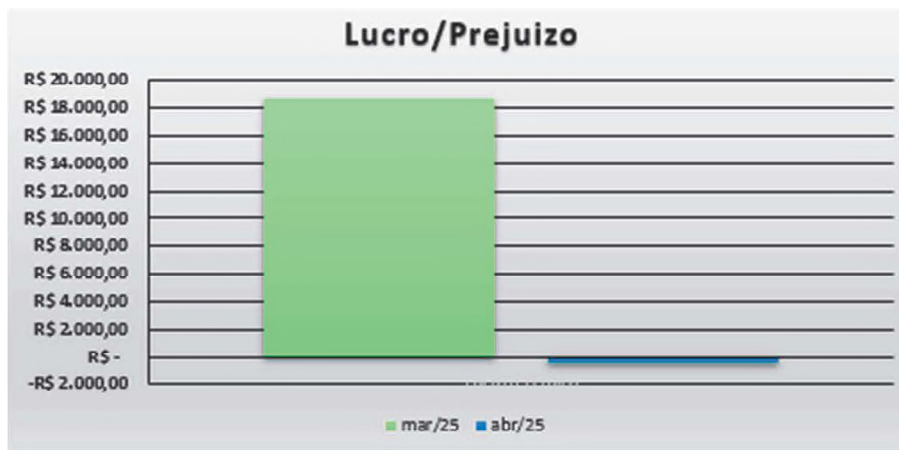


Conclusão:

O Relatório Gerencial não apresentou o resultado da colheita da soja ocorrida em março.2025 e abril.2025. Contudo, pelo DRE da Agropecuária Avanço, temos em Março receita registrada de R\$655.424,62 e em Abril de R\$1.624.708,69, no total apurado de R\$2.280.133,31 como resultado registrado da colheita da soja.

3.5.3 Perspectiva do Resultado do Plantio da Milho (Relatório Gerencial enviado pela empresa 04.2025):

RESULTADO OPERACIONAL - ESTIMATIVA COLHEITA MILHO					
Total	R\$	221.029,20	R\$	202.406,40	R\$ 18.622,80 8,43%
Mês/Ano	RECEITA		DESPESAS - CUSTOS		Lucro/Prejuízo % Margem
mar/25	R\$	221.029,20	R\$	202.406,40	R\$ 18.622,80 8,43%
abr/25	R\$	201.927,60	R\$	202.406,40	-R\$ 478,80 -0,24%



Conclusão:

Devido à queda no preço da saca de milho em relação ao mês anterior, houve redução da margem de receita. A margem de lucro apurada foi negativa, em -0,24% o que corresponde a um prejuízo de R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

APONTAMENTO 4: Nota-se que o relatório gerencial enviado pela empresa trouxe em fevereiro/2025 a estimativa de R\$2.805.102,00 como resultado da soja. A receita registrada da soja, março e abril/2025, demonstrou o resultado de R\$2.280.133,3, ou seja, a receita foi menor em R\$524.968,69, representando queda de 19% na previsão. Acrescentamos que em petição protocolada nos autos da recuperação judicial datada de 11 de abril de 2025, a colheita da safra já se encerrou, e segundo apurado, houve uma receita estimada de quatro milhões e oitocentos mil reais se considerarmos o laudo técnico prévio à colheita realizado pela seguradora. Devendo a recuperanda ser intimada neste ponto para seus esclarecimentos.

4. ANÁLISE E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

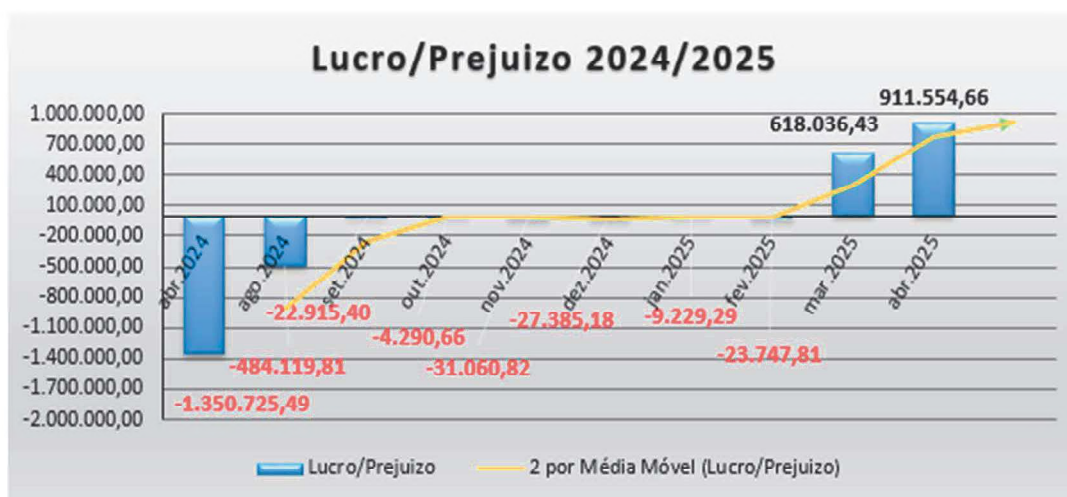
4.1 Análise das Contas de Resultado

Neste Relatório foi apresentado a DRE do período de 04.2025, vale ressaltar quanto a empresa IRMA CRISTINA – AGROPECUARIA LTDA que o DRE encontra-se zerado.

Com relação a empresa **A2- AGROPECUARIA LTDA** ocorreu somente a operação de retirada de recursos no valor de R\$ 6.071,96 (Seis mil e setenta e um reais e noventa e seis centavos). Nota-se que no mês de 04.2025 o Grupo Avanço apresentou uma receita no valor de 1.624.779,57 (Um milhão seiscentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) o que gerou uma margem de lucro de 56,10%, porem o indice acumulado permanece negativo em -12,77%; O mês de abril.2025 teve aumento nas despesas e aumento nas receitas, comparando com o mês anterior.

4.1.2 Gráfico Acumulado (Resultado e Margem de Lucratividade)

RESULTADO OPERACIONAL					
Total	R\$	3.320.049,16	R\$	3.743.932,53	-R\$ 423.883,37 -12,77%
Mês/Ano	RECEITA		DESPESAS - CUSTOS		Lucro/Prejuizo % Margem
abr.2024	R\$	992.300,34	R\$	2.343.025,83	-1.350.725,49 -136,12%
ago.2024	R\$	40.270,06	R\$	524.389,87	-484.119,81 -1202,18%
set.2024	R\$	25,34	R\$	22.940,74	-22.915,40 -90431,73%
out.2024	R\$	27,57	R\$	4.318,23	-4.290,66 -15562,79%
nov.2024	R\$	3.506,32	R\$	34.567,14	-31.060,82 -885,85%
dez.2024	R\$	3.507,45	R\$	30.892,63	-27.385,18 -780,77%
jan.2025	R\$	67,95	R\$	9.297,24	-9.229,29 -13582,47%
fev.2025	R\$	69,97	R\$	23.817,78	-23.747,81 -33939,99%
mar.2025	R\$	655.494,59	R\$	37.458,16	618.036,43 94,29%
abr.2025	R\$	1.624.779,57	R\$	713.224,91	911.554,66 56,10%



4.2 Índices de Liquidez ou Índices de Desempenho

Neste Relatório, apresentaremos o Índice de liquidez corrente, este índice relaciona quantos valores monetários dispõem-se, imediatamente e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.

4.2.1 Índice de Liquidez Corrente - 04.2025

Fórmula: índice de liquidez corrente = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo circulante}}$			
mar/25	ILC =	$\frac{2.743.700,88}{21.861.949,03}$	0,1255

Este índice nos mostra a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Neste caso, referente aos Meses de 04.2025 o índice está abaixo de 1, onde revela, que a curto prazo, a empresa não possui disponibilidade suficiente para o pagamento das obrigações neste momento analisado conforme Balancete de Verificação apresentado.

4.2.2 Índice de Liquidez Imediata – 04.2025

Fórmula: índice de liquidez imediata = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo circulante}}$			
mar/25	ILI =	2.048.574,38	0,09371
		21.861.949,03	

Este índice é parecido com o anterior, mas é o mais conservador de todos, pois considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras em seu cálculo. Ou seja, apenas as contas que possuem liquidez imediata para quitar as obrigações. Como este indicador exclui de seu cálculo todos os estoques, as contas e valores a receber, acaba se tornando de grande importância para análise da situação de curtíssimo prazo da empresa. Sendo assim, podemos concluir que a empresa não possui caixa para pagamento de todas suas despesas dentro do mês. Este índice deveria estar acima de 1 para estar vislumbrando uma saúde financeira ideal.

4.2.3 Índice de Liquidez Geral – 04.2025

Fórmula: índice de liquidez Seca = $\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo circulante}}$				
mar/25	ILI =	2.743.700,88	(-)	0,00
		21.861.949,03		0,125501

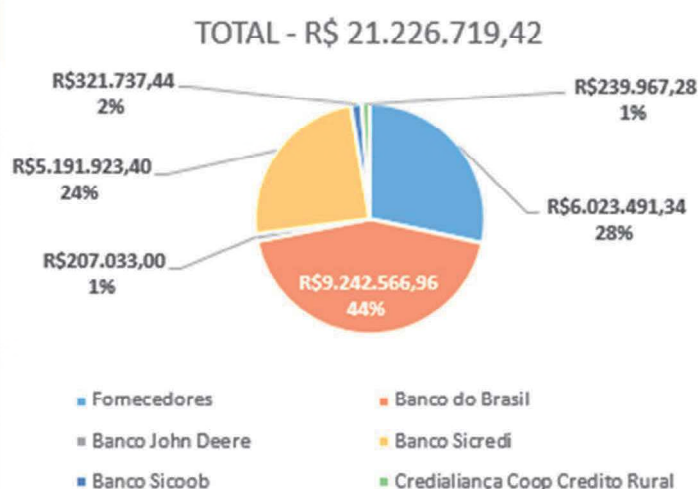
A liquidez geral é um indicador financeiro cujo objetivo é mensurar a capacidade de uma organização de cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo. Ou seja, se a empresa tem condições de arcar com suas dívidas. Esse índice faz parte do conceito de liquidez, assim como ocorre com a liquidez corrente, a liquidez seca e a liquidez imediata. Como esse indicador representa parcialmente a saúde financeira de uma organização, é importante considerá-lo para avaliar se vale a pena ou não investir em uma empresa. Nesta análise a empresa apresenta um índice de 0,125501 o que demonstra que a empresa não possui capital suficiente para pagamento de suas obrigações a longo prazo. Sendo assim, este índice menor que 1 mostra baixa capacidade financeira de pagamento.

5. ENDIVIDAMENTO TOTAL

5.1 Endividamento Total

Conforme o documento trazido no Balanço Patrimonial de abril de 2025 da Empresa GRUPO AVANÇO, na conta PASSIVO CIRCULANTE e PASSIVO NÃO CIRCULANTE o valor total é de R\$ 21.226.719,42.

ENDIVIDAMENTO	VALOR
Fornecedores	R\$ 6.023.491,34
Banco do Brasil	R\$ 9.242.566,96
Banco John Deere	R\$ 207.033,00
Banco Sicredi	R\$ 5.191.923,40
Banco Sicoob	R\$ 321.737,44
Credialiança Coop Credito Rural	R\$ 239.967,28



5.2 Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial

Conforme Quadro de Credores da Administradora Judicial, juntado às **fls. 1977/1978**, acrescido do resultado das impugnações judiciais, relatório de impugnações inclusa, o endividamento da empresa é constituído de créditos de 2 (duas) classes previstas no art. 41 da Lei 11.101/2005, num total de R\$ 14.636.142,63. Conforme segue:

CLASSE	VALOR	QUANTIDADE
CLASSE II – GARANTIA REAL	R\$ 10.818.383,85	3
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO	R\$ 3.817.758,78	6



TOTAL DO ENDIVIDAMENTO	R\$ 14.636.142,63	9
-------------------------------	--------------------------	----------

5.3 Endividamento Tributário (Impostos e Taxas):

Conforme certidões apresentadas na inicial, os produtores não tem dívidas fiscais.

5.4 Credores Extraconcursais (não Sujeito à Recuperação Judicial)

5.4.1. Endividamento com Credores Fiduciários.

5.4.1.1 BANCO JOHN DEERE S.A cédula de crédito bancário-CCB nº 3093601/22 no valor R\$ 226.800,00

Garantia discriminada no contrato como sendo o Trator marca Jonh Deere, modelo 5080E 9x3 cabinado, chassi 1BM5080EKN4109276, ano de fabricação 2022, NF 187564

5.4.1.2 CREDIALIANÇA COOPERATIVA CRÉDITO RURAL cédula de crédito bancário-CCB nº 026706/21 no valor R\$ 267.116,99

Garantia discriminada no contrato como sendo o Pulverizador autopropelido de marca John Deere, modelo 4730, chassi 1N04730XTC0019908, ano 2012

5.4.2. Endividamento de Ato Cooperativo com Credores

5.4.2.1 COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL operações realizadas como aquisição de insumos mediante financiamento com emissão de notas promissórias, duplicatas e notas promissórias ruais totalizando na relação da Recuperanda o de valor R\$ 3.745.699,66, podendo haver alteração.

CREDOR	TÍTULO Nº	VALOR
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	45337	R\$ 56.300,00
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	45412	R\$ 1.283.244,28
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	45565	R\$ 884.268,22
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	45777	R\$ 305.046,46
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	46142	R\$ 355.207,11
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	46507	R\$ 405.367,76
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	46873	R\$ 455.665,83

5.5 Endividamentos envolvendo coobrigados

Informamos que as Cédulas de Crédito Bancário firmadas com Banco do Brasil, que totalizam

R\$10.315.256,72, que se encontram inseridas na Lista de Credores, Classe II, todas contam com avalistas.

NOME	TIPO	Nº IDENTIFICAÇÃO	DATA	R\$	VALOR
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493605700	17/11/2023	R\$	443.043,16
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606731	17/11/2023	R\$	650.071,09
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606736	17/11/2023	R\$	206.808,44
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493605699	17/11/2023	R\$	1.581.609,15
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606730	17/11/2023	R\$	177.849,61
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493605715	17/11/2023	R\$	356.852,14
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606728	17/11/2023	R\$	568.435,70
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606729	17/11/2023	R\$	790.222,30
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606732	17/11/2023	R\$	1.418.088,34
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606737	17/11/2023	R\$	567.014,72
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606738	17/11/2023	R\$	560.917,78
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606733	17/11/2023	R\$	1.319.694,30
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606734	17/11/2023	R\$	696.199,37
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606735	17/11/2023	R\$	978.450,62

6. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

Tendo em vista que o grupo não vem mais movimentando o livro caixa produtor rural, a análise do fluxo de caixa demanda a apresentação de um relatório de contas a pagar e a receber pois pelo simples extrato da conta bancária não é possível identificar os lançamentos.

No mais, o relatório gerencial entregue traz apenas informações da área cultivada e sua evolução de plantio e estimativa de resultado. Não sendo suficiente para o acompanhamento do fluxo de caixa.

6.1 Principais Fontes de Entradas 04.2025

Não é possível apenas pelo extrato das contas do banco itau e da financeira Pic Pay da empresa Agropecuaria Avanço, únicos que vem sendo entregue, completar o item do enunciado.

Informamos que não houve a juntada dos extratos bancários das contas:



- Extrato do Banco Itaú, conta 09660-6, agência 4081, titular: André Luis Avanço;
- Extrato do Banco Sicoob - SISBR, conta 65.636-4, cooperativa 4355-9, sob titularidade de André Luis Avanço e Anizia Rosseto Avanço,
- Extrato do Banco Sicredi, conta 18530-9, cooperativa 0718, titular: André Luis Avanço;
- Extrato do Banco do Brasil, conta corrente 6215-4, agência 1431-1, titular: Gisberto Avanço Neto;
- Extrato do Banco do Brasil, conta corrente 15024-X, agência 1431-1, titular: André Luis Avanço;
- Extrato do Banco CrediAliança, conta corrente 81003-7, agência 0007-8, banco 098, titular: Gisberto Avanço Neto;
- Extrato do Banco Sicredi, conta 60688-6, cooperativa 0718, titular: Gisberto Avanço Neto;

APONTAMENTO 5:

As visitas comprovam a movimentação do plantio, sendo assim é necessário que a recuperanda demonstre corretamente as entradas e saídas, através de um relatório de contas a pagar e a receber, alinhada às movimentações dos extratos bancários que também precisam vir demonstrados.

6.2 Principais Fontes de Saídas 04.2025

Não é possível apenas pelo extrato das contas do banco itau e da financeira Pic Pay da empresa Agropecuaria Avanço, únicos que vem sendo entregue, completar o item do enunciado.

Informamos que não houve a juntada dos extratos bancários das contas:

- Extrato do Banco Itaú, conta 09660-6, agência 4081, titular: André Luis Avanço;
- Extrato do Banco Sicoob - SISBR, conta 65.636-4, cooperativa 4355-9, sob titularidade de André Luis Avanço e Anizia Rosseto Avanço,
- Extrato do Banco Sicredi, conta 18530-9, cooperativa 0718, titular: André Luis Avanço;
- Extrato do Banco do Brasil, conta corrente 6215-4, agência 1431-1, titular: Gisberto Avanço Neto;



- Extrato do Banco do Brasil, conta corrente 15024-X, agência 1431-1, titular: André Luis Avanço;
- Extrato do Banco CrediAliança, conta corrente 81003-7, agência 0007-8, banco 098, titular: Gisberto Avanço Neto;
- Extrato do Banco Sicredi, conta 60688-6, cooperativa 0718, titular: Gisberto Avanço Neto;

APONTAMENTO 6:

As visitas comprovam a movimentação do plantio, sendo assim, é necessário que a recuperanda demonstre corretamente as entradas e saídas, através de um relatório de contas a pagar e a receber, alinhada às movimentações dos extratos bancários que também precisam vir demonstrados.

7. HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Com relação ao pagamento dos honorários arbitrados à Administradora Judicial em atraso, conforme consta dos autos, as recuperandas vem buscando reduzir o valor arbitrado, tendo apresentado Agravo de Instrumento contra a decisão que manteve os honorários em 3% do valor submetido à recuperação judicial.

Houve pedido liminar junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Agravo de Instrumento nº 2035179-87.2025.8.26.0000), acolhido parcialmente, tendo sido fixado PROVISORIAMENTE os honorários em 2% sobre o passivo submetido à recuperação judicial, considerado o passivo concursal indicado pela própria recuperanda (R\$18.954.694,20).

Recentemente, no julgamento do mérito do Agravo de Instrumento nº 2035179-87.2025.8.26.0000, por acórdão proferido na data de 20/05/2025, houve a manutenção do percentual que havia sido fixado provisoriamente, de 2%, tendo sido considerado para a redução, a grave crise econômica enfrentada pelo Grupo Avanço.



Conforme informado às fls. 2738/2740, em petição das recuperandas datada de 05/03/2025, até o momento, houve pagamento de R\$ 62.890,09 (referente à perícia prévia) e, com relação aos honorários mensais o único pagamento ocorrido foi no valor de R\$8.131,19 referente aos honorários parciais do mês de fev 2025 à ANZ Brasil Administração Judicial.

Considerado o disposto acima, ou seja, a fixação em 2% do passivo sujeito à RJ, em 36 (trinta e seis) parcelas vencidas no último dia útil de cada mês, e descontado o único valor pago até o momento para os trabalhos da Administração Judicial no valor de R\$8.131,19 (honorários parcial do mês de fev 2025), e ainda o valor a ser liberado referente ao MLE juntado às fls. 3287 no valor de R\$10.600,50, do qual ainda se aguarda liberação pelo DD Juízo recuperacional, o valor total referente aos honorários da Administradora Judicial em atraso totaliza o valor de R\$ 55.329,61 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Honorários Advocatícios - 2% do valor do passivo sujeito à RJ, vide acórdão (fls. 296/307) proferido no Agravo de Instrumento nº 2035179-87.2025.8.26.0000, em 36 parcelas (fls. 1537/1542 - processo principal). Valor do passivo (fls. 1/48) - R\$ 18.954.694,22. Data de pagamento das parcelas - último dia útil de cada mês.
Data de atualização dos valores: junho/2025
Indexador utilizado: TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905)
Juros Moratórios - Taxa Legal - art 406/Lei 14.905/24, a partir de 30/08/24; 12% a.a. de 12/02/03 a 30/08/24; 6% a.a anterior a 11/02/03
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS MORATÓRIOS TAXA LEGAL	TOTAL
1	Parcela 1	31/10/2023	10.530,38	11.435,47	1.760,48	13.195,95
2	Parcela 2	30/11/2024	10.530,38	10.929,09	327,28	11.256,37
3	Parcela 3	31/12/2024	10.530,38	10.861,74	283,35	11.145,09
4	Parcela 4	31/01/2025	10.530,38	10.824,94	263,78	11.088,72
5	Parcela 5	28/02/2025	10.530,38	10.813,05	199,76	11.012,81
6	Parcela 6	31/03/2025	10.530,38	10.681,66	100,96	10.782,62
7	Parcela 7	30/04/2025	10.530,38	10.613,73	100,32	10.714,05
8	Parcela 8	31/05/2025	10.530,38	10.568,29	65,86	10.634,15
TOTAIS			84.243,04	86.727,97	3.101,79	89.829,76
Subtotal						R\$ 89.829,76
desconto/abatimento - 28/02/2025 - Desconto - R\$ 8.131,19 (-)						R\$ 8.349,45
desconto/abatimento - 12/05/2025 - Desconto - R\$ 15.000,00 (-)						R\$ 15.054,00
desconto/abatimento - 30/08/2024 - Desconto - R\$ 10.600,50 (-)						R\$ 11.096,70
Subtotal (desconto/abatimento)						R\$ 34.500,15
TOTAL GERAL						R\$ 55.329,61

8. TRANSPARÊNCIA DO TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Informamos que nosso website www.anzbrasil.com.br possui o espaço **Recuperação e Falência**. Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à



Recuperação Judicial.

Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

Por fim, que atendemos a Recomendação 63 do CNJ disponibilizando no website o RIA de fiscalização inicial da empresa. E que nos encontramos à disposição para quaisquer esclarecimentos no whatsapp 17. 99679-7987 e e-mail: contato@anzbrasil.com.br.

9. ENCERRAMENTO

Por fim, com toda medida e preito, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

São José do Rio Preto (SP), de 11 junho de 2025.

Assinaturas:

NATALIA ZANATA
Administradora judicial
OAB/SP: 214.863

assinatura digital eletrônica

VICTOR RICARDO TEIXEIRA
DE FREITAS TRIDICO DE
PAULA:34803427879

Assinado digitalmente por VICTOR RICARDO TEIXEIRA DE FREITAS
TRIDICO DE PAULA:34803427879
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34662980000100, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
presencial, CN=VICTOR RICARDO TEIXEIRA DE FREITAS TRIDICO DE
PAULA:34803427879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.13 13:53:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Victor Ricardo T de F Tridico de Paula
Contador
CRC: 1SP353455
assinatura digital eletrônica

DOCUMENTOS ANEXADOS:

- 01. Livro Caixa Consolidado Produtor Rural 04.2025
- 02. Balanço Patrimonial Consolidado Produtor Rural 04.2025
- 03.1 Balancete –A2- AGROPECUARIA LTDA 04.2025
- 03.2 Balancete – AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA 04.2025
- 03.3 Balancete – IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA 04.2025
- 04.1 DRE –A2- AGROPECUARIA LTDA 04.2025
- 04.2 DRE - AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA 04.2025
- 04.3 DRE - IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA 04.2025
- 05. Relatório Resumo da Folha de Pagamento 04.2025
- 06. Relatório Gerencial 04.2025
- 07. Cronograma Processual
- 08. Relatório de Habilitações
- 08. Relatório de Andamentos/Fichamento do Processo da RJ